



**Câmara Municipal de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 039, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de recebimento de bens e mercadorias, adquiridos pelo Legislativo Municipal, os nomes abaixo relacionados:

Odete Cristina Perez Mareco  
Valdoir Magnabosco  
Alberto Mareco

Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por este Legislativo Municipal, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistadas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2017.

**FLAVIO MIGUEL PRIGOL**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
ELETRÔNICO Nº 1295  
DE 04/12/17 FL. 003/17  
AM  
VISTO